REQUERIMENTO Nº, DE 2016. (DO SR. LUIZ NISHIMORI)

Requer realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3200, de 2015, para tratar sobre a comparação entre sistemas de registros de defensivos fitossanitários.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para tratar sobre a comparação entre sistemas de registros de defensivos fitossanitários. Para esta oitiva, convidamos: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Representante do MERCOSUL – CASAF; Representante FIFRA – ACPA; Representante União Europeia – ECPA; Setor regulatório – Cristoph Neumann; Bio Protection Global; Representante dos EUA; Maria Luísa Castro ou Francys Vilella – CESIS Assessoria e Treinamento; Marcos Botton – Embrapa UVA/VINHO; Elaine Lopes da Silva – Leisor

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva fomentar e enriquecer discussões acerca da comparação entre sistemas de registros de defensivos fitossanitários, dentre os diversos temas abordados no Projeto de Lei 3200/2015.

A audiência realizará comparações entre o sistema de registro utilizado no Brasil e os sistemas utilizados em outros países, como Argentina, Reino Unido, Estados Unidos, Alemanha e Espanha.

A intenção é, ainda, incorporar experiências de outras nações em relação ao tema, bem como evidenciar falhas presentes no sistema nacional.

Neste sentido, frisa-se a importância da promoção de uma audiência pública acerca da comparação entre sistemas de registros de defensivos fitossanitários. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Deputado Luiz Nishimori		
3	aia da Comissão, em	de abril de 2016.